

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2010

Designa Membros dos Partidos com Representatividade nesta Casa Legislativa para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

- **Art. 1.º** Designa os membros dos partidos com representatividade neste Poder Legislativo para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento ao disposto no Artigo 17 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e da Resolução de Mesa 097/2010
- **Art. 2º** Ficam designados como membros titulares os Vereadores José Sidnei Menezes PP e Rosilda Freitas PMDB, conforme indicação de seus respectivos partidos (em anexo) em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Resolução de Mesa 097/2010. Diante da não indicação pelo Partido dos Trabalhadores (PT), respaldado pelo artigo 35, § 2º do regimento Interno da Câmara e cumprindo o disposto no Art. 3º da resolução de Mesa 097/2010, fica designado, igualmente, como membro titular pelo PT o Vereador Antonio Celço Rodrigues.
- **Art. 3º -** Fica designado o Vereador Josué Viana Lopes PMDB, como suplente em cumprimento ao disposto no Art. 4º da Resolução de Mesa 097/2010
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Vereadores

Camara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOGOLO

DATA

Horário:
Entrega:

Manor

Presidente

Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

Oficio 002/2010

Caçapava do sul, 12 de Abril de 2010.

A Bancada de Vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, indica a Vereadora Rosilda Freitas como membro titular e como suplente o Vereador Josué Viana Lopes para fazerem parte da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI que esta sendo aberta nesta casa.

Caio Casanova

Vereadorfa PMDB

Rosilda Freitas Vereador PMDB

iana Lopes

Peterson Linhares Vereador PMDB

CAGAPAVA DO SUL-RS

Vereador PMDB

APROVADO EM Secretário

Endereço: Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Email: josuelopes@camaracacapava.rs.gov.br - Fone: (55) 281-2044 / 2428 www.camaracacapava.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Caçapava do Sul, 12 de Abril de 2010.

Prezado Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência vimos através desta indicar o Vereador José Sidnei Menezes para representar a Bancada do Partido Progressista-PP, na CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito .

Agradeço desde já e acreditando na sensibilidade e na certeza desta minha solicitação subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Pedro da \$ilva Gaspar

Ver. José Signei Menezes

CAGARAVA DO SUL RS

Ver. Rosane Coradini Abdala

Ilmo. Senhor Caio Casanova

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Site: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2010

Recebo para parecer o Projeto de Resolução nº 008/2010. que designa os membros dos partidos com representatividade nesta Casa Legislativa para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Reza o artigo 35, § 2° do Regimento Interno, que, depois de ouvido os lideres, o Presidente da Casa designará os membros da Comissão Especial ou de Inquérito.

Conforme Resolução de Mesa 097/2010, todos os lideres dos Partidos com representatividade neste Parlamento, foram notificados para que até o dia 12 de abril corrente, indicassem seus representantes, o que foi feito apenas por dois dos partidos com representação, viabilizando, com isso, a designação pelo Presidente da Casa de todos os integrantes, inclusive no não indicado.

Examinando 0 presente Projeto de Resolução, constatamos que o mesmo não padece de vícios de ordem constitucional e legal, razão pela qual deve prosseguir nos seus termos regimentais.

Não havendo nenhum óbice jurídico, entendo que o projeto está apto para ser apreciado.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2010.

É o parecer.

Luis Carlos Taschetto Assessor Jurídico

CAMARA MUNICIPA CAGAPAVA DO SUL-AFRONADO EM A

Endereço: Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS Email: juridico@camaracacapava.rs.gov.br - Fone: (55) 281-2044 / 2428

www.camaracacapava.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução de Origem Legislativa Nº 008/2010

Autor: Ver. Caio Casanova - PMDB (Presidente)

"Designa Membros dos Partidos com Representatividade nesta Legislativa para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências."

Parecer CCJ N: 027/2010:

Função	Vereador	Partido	Sim	Não	Assinatura
Presidente	Rosane Abdala	PP	X		90
Relatora	Rosilda Freitas	PMDB			
Membro	Antonio Celço Rodrigues	PT	\times		

Sala das Sessões, 12 de abril de 2010

Luciano R Pavanatto Coordenador Comissões Permanentes

> CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO, SUL - RS

Endereço: Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

Email: comissoes@camaracacapava.rs.gov.br - Fone: (55) 3281-2044 / 2428 www.camaracacapava.rs.gov.br